



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

**Assunto:** Serviços de Portal da Transparência por dispensa de licitação nº 1-2026

**Processo Administrativo** 7.2026-052601

Em análise ao processo administrativo supracitado, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais no Portal da Transparência, bem como no licenciamento e suporte de software, destinados ao cumprimento das exigências de acesso à informação, incluindo SIC, E-SIC, Ouvidoria e Home Page Institucional, verifica-se tratar de serviços de suma importância para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará.

### 1. Finalidade da Aquisição:

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais no Portal da Transparência para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, diante da necessidade de garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência na gestão pública. Tal contratação visa assegurar o amplo acesso dos cidadãos às informações relativas aos atos administrativos, orçamentários, financeiros e legislativos praticados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, bem como a adequada manutenção, atualização e confiabilidade das informações disponibilizadas.

### 2. Modalidade de Contratação:

A contratação está sendo processada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado conforme o decreto nº 12.807, de 30 de dezembro de 2025 que passa a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.)

### 3. Documentação Analisada:

Foram verificados os seguintes documentos no processo:

- Requisição do setor interessado;
- Pesquisa de preços com, no mínimo, 3 fornecedores distintos;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Justificativa do preço;
- Minuta de contrato;
- Aprovação da autoridade competente

#### 4. **Análise Técnica e Conclusão:**

Após a verificação dos documentos e dos procedimentos adotados, conclui-se que a contratação atende aos requisitos legais, bem como aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

#### **Recomendações:**

- Recomenda-se o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas com o fornecedor;
- Que se mantenha arquivado o processo completo para fins de controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Santa Izabel do Pará / 26 de janeiro de 2026.

Luana Rodrigues de Oliveira da Silva  
Portaria nº 03/2025  
**Controladora Interna**